

Agricultura Familiar como sujeitos da agenda ambiental:

Um olhar sobre o território atingido pela barragem de Fundão.

Moreira, Pedro de Freitas¹

Aly, Osvaldo Junior²

***Resumo:** O presente artigo irá retratar os impactos socioambientais e socioeconômicos do desastre ocorrido com o rompimento da Barragem do Fundão, em 05 de Novembro de 2015, e os seus desdobramentos. O rompimento desta barragem provocou a destruição dos distritos de Bento Rodrigues e Gesteira de Baixo e de parte da sede do município de Barra Longa. Causou a morte de 17 pessoas residentes na área rural e deixou mais de 600 pessoas desabrigadas e desalojadas, milhares de pessoas sem água e gerou graves danos ambientais e socioeconômicos a toda a Bacia do Rio Doce. Após o rompimento foi assinado, pelas empresas responsáveis e pelo poder público Federal e Estaduais, o Termo de Transação de Ajustamento de Conduta - TTAC que tem como objetivo mitigar e reparar os prejuízos causados. A análise do processo de reparação e compensação, demonstra que, apesar de ser o principal setor atingido, o meio rural e principalmente os agricultores familiares têm tido pouca prioridade. Ao analisar os processos de deliberação e as ações em curso, que serão descritas no artigo, é possível perceber que os agricultores familiares não fazem parte dos espaços decisórios e, também, que a oportunidade de incluir o setor familiar da agricultura em uma nova dinâmica de desenvolvimento social e econômico, baseada em práticas produtivas sustentáveis, como a agroecologia, que permitiria ações de produção juntamente com a recuperação ambiental, está praticamente inviabilizada. Um primeiro olhar sobre o que vem acontecendo, demonstra que o processo de recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce está em disputa e que a participação e as propostas dos acionistas, dos compromitentes e dos atingidos são diversas e merecem ser melhor estudadas. É preciso um esforço maior para compreender as especificidades dos impactos causados, as diferentes motivações dos sujeitos envolvidos, assim como as tensões simbólicas envolvidas.*

***Palavras Chaves:** Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Agricultura Familiar, Recuperação Ambiental, Agroecologia, Atingidos por Barragens.*

A disseminação de conflitos ambientais no território mineiro é fruto de uma opção do Estado por um modelo de desenvolvimento que mantém a sua economia pautada na exportações de *commodities*. Este modelo tem uma dupla consequência para a agricultura familiar: a primeira é a exclusão dos agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais da agenda prioritária de política pública; a segunda é o impacto negativo da mineração e do modelo agroexportador no desenvolvimento destas comunidades. Neste estudo vamos nos ater em quais impactos os territórios mineradores causam na agricultura familiar.

¹ Graduado e Ciências Sociais pela UFMG. Pós Graduado em Gestão Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro - FJP e mestrando na Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais - Flacso Brasil.

² Graduado em Agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ) - USP. Mestre em Ciência Ambiental pelo PROCAM-USP e Doutorando no Instituto de Geociências da USP.

O rompimento de barragens de rejeito, o maior passivo da mineração, demonstra claramente o efeito negativo que este modelo de desenvolvimento pode causar para as comunidades rurais. O Caderno Técnico de Gestão de Barragens de Rejeitos e Resíduos em Minas Gerais, publicado em 2008 pela FEAM, apresenta que no Estado de Minas Gerais há registros de cinco grandes acidentes envolvendo barragens de rejeitos e resíduos (1), até aquele ano. Em 10 de setembro de 2014, um ano anterior ao rompimento da Barragem de Fundão, houve o rompimento da Barragem B1 da Herculano Mineração, no município de Itabirito, mesmo microterritório de Mariana, que culminou na morte de três pessoas (2). Os documentos da FEAM demonstram que as principais causas de rompimento de barragens são problemas de fundação, capacidade inadequada dos vertedouros, instabilidade dos taludes, falta de controle de erosão, deficiências no controle e inspeção pós-operação e falta de procedimentos de segurança ao longo da vida útil da estrutura.

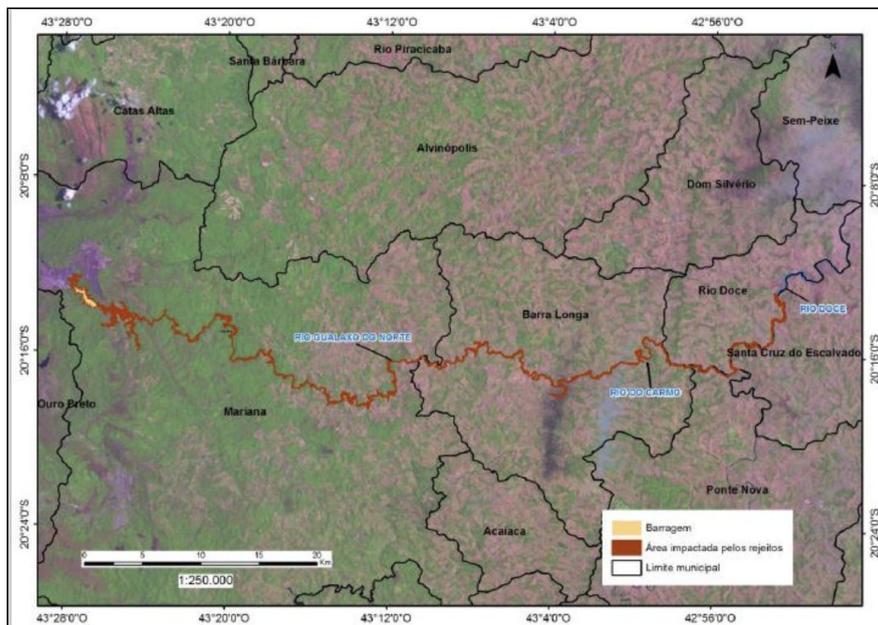
Um indicador importante para analisar o risco desses rompimentos são os dados do Inventário de Barragem do Estado de Minas Gerais, no ano de 2014, anterior ao desastre/crime, verifica-se que das 735 barragens 42 não apresentam garantia de estabilidade (2). Sabe-se que a Barragem de Fundão passou por auditoria e foi considerada estável no momento do rompimento. Apesar de ser considerada estável pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, os riscos de um possível rompimento foi alertado por uma perícia realizada pelo Ministério Público de Minas Gerais. O Instituto Prístino, através do Laudo Técnico em resposta ao Parecer Único Nº 257/2013 fez a Análise Técnica Referente à Revalidação da Licença Operacional da Barragem de Rejeitos do Fundão e recomendou o periódico monitoramento geotécnico e estrutural dos diques e da barragem e destacava a necessidade de um plano de contingência para situações de risco ou acidentes (3).

Como este evento que delimita o território que será estudado, a primeira análise será o processo de rompimento da Barragem de Fundão, que ocorreu no dia 05 de novembro de 2015. A barragem de Fundão está localizada na unidade industrial de Germano, no subdistrito de Bento Rodrigues, no Município de Mariana. A partir da análise dos documentos das diversas forças tarefas (4) (5) (6) (7), podemos afirmar que esse foi o maior desastre ambiental do Brasil e o maior do mundo envolvendo barragens de rejeito, com efeitos que serão sentidos ao longo dos anos. A barragem, de responsabilidade da mineradora Samarco, possuía 55 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério, retirado de extensas minas na região que se espalharam pelo leito do Rio Doce, por 600 quilômetros, até chegar ao litoral capixaba. A tragédia afetou, a princípio, 35 cidades de Minas Gerais e três do Espírito Santo e comprometeu os serviços de abastecimento de água e a arrecadação dos municípios, decorrentes da interrupção de atividades econômicas dependentes do rio. A lama deixou 17 mortos e provocou a destruição da sede de Barra Longa e os distritos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira. Além disto, a lama provocou a morte de mais de 11 toneladas de peixes, ameaçou a extinção de algumas espécies, impactou fauna, flora, áreas marítimas e de conservação, além de causar prejuízos ao patrimônio, às atividades pesqueira, agropecuária, turismo e lazer na região. A Organização das Nações Unidas enquadrou o desastre como um evento violador dos direitos humanos (4).

Para compreender o impacto da mineração na agricultura familiar e a possibilidade desses sujeitos se tornarem protagonistas no processo de recuperação ambiental vamos nos dedicar a área afetada pelo rejeito do rompimento da Barragem de Fundão. O território estudado está a jusante da barragem de Fundão e a montante da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Imagem 01). A Força Tarefa de Minas Gerais definiu este território como área de impacto

microrregional e para tal considerou os efeitos objetivos da onda de lama sobre as comunidades atingidas nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Essa primeira escala de análise corresponde, também, ao trecho de aproximadamente 77 km em que a onda de lama causou maior efeito destrutivo por extrapolar a calha dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce. No Município de Rio Doce, a lama foi retida pela barragem da Usina Hidrelétrica de Candonga e, após essa barreira, o material seguiu pela calha do Rio Doce (4).

Imagem 01: Área Afetada pelo Rejeito do Rompimento da Barragem de Fundão.



Fonte: Instituto Estadual de Florestas - IEF, 2015. (4)

Para fim de mensuração dos impactos na microrregião, o relatório supracitado dividiu os danos em ambiental, material e humano com o intuito de permitir uma melhor compreensão dos danos ocasionados pelos desastres.

Replicando a metodologia usada pela força tarefa, os danos ambientais foram divididos em três subcategorias: danos sobre qualidade e disponibilidade da água, danos na qualidade e disponibilidade de solo e danos sobre a biodiversidade: a. A partir dos dados apresentados pelo IGAM e COPASA o relatório apresenta como problema central o assoreamento drástico dos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e parte do Rio Doce. Concomitante há um processo contínuo de carreamento e deposição de sedimentos nos cursos d'água, desse modo os leitos dos rios permanecem, continuamente, sendo assoreados causando impactos sobre a qualidade da água em toda a extensão do Rio Doce o que acarreta em problemas de abastecimento de água, tanto para fins de produção, quanto para consumo humano e dessedentação animal. b. Ao avaliar a disponibilidade do solo original em decorrência do contato com a lama e as condições gerais do material depositado, as análises do IBAMA, SEMAD e EMBRAPA apontam que as modificações que ocorreram nos fundos de várzea, nas planícies aluviais e nas áreas de colúvio tem causado um processo com grande potencial erosivo e como consequência a continuidade do assoreamento do Rio. Como impacto negativo temos, também, as características dos rejeitos que submergiram o solo. Seja pela homogeneidade granulométrica, capacidade de troca catiônica, alto adensamento e pouca porosidade ou qualidade química a lama apresenta indicadores que limitam a fertilidade do solo o que pode

dificultar a recuperação das áreas atingidas e a sua retomada para aproveitamento agrícola. Em relação à presença de metais pesados, os valores encontrados são inferiores aos adotados como referência para avaliação - de acordo com os parâmetros do CONAMA (8). c. O relatório não conseguiu mensurar os impactos referentes a fauna e flora, porém mensurou o impacto causado pela supressão da cobertura vegetal ao longo do território. Os impactos se concentraram ao longo da calha dos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, o rejeito devastou, segundo o IEF, aproximadamente 1600 ha de cobertura vegetal das quais mais de 500 ha seriam de Mata Atlântica. Este depósito de sedimentos causou uma alteração drástica da paisagem do território estudado (Imagens 2, 3, 4 e 5). (4)

Imagem 2: Córrego de Santarém após do rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG



Imagem 3: Rio Gualaxo do Norte e Distrito de Bento Rodrigues - Mariana/MG



Imagem 4: Rio Gualaxo do Norte na sede do município - Barra Longa/MG



Imagem 5: Rio Doce na Barragem de Candonga - Rio Doce/MG.



Os danos materiais são aqueles que causaram prejuízos à economia regional em seus diversos aspectos. O principal impacto foi a interrupção das atividades minerárias no município de Mariana e o encadeamento das atividades a ela vinculados. Porém, neste artigo não vamos incluir a mensuração do dano causado pela paralisação da SAMARCO, uma vez que ela foi responsável direta pelo desastre. Além da mineração, temos um importante impacto nas atividades agropecuárias. Numa primeira análise dos prejuízos privados, a Força Tarefa apresenta os seguintes valores:

Tabela 01: Prejuízos Econômicos Privados mensurados pela SEDRU/MG (R\$)

	Agricultura	Pecuária	Indústria	Comércio	Serviços	TOTAL
Mariana	878.340,00	6.273.210,50	--	500.000,00	400.000,00	18.051.550,50
Barra Longa	743.882,08	14.567.881,00	--	1.000.000,00	500.000,00	16.811.763,08
Rio Doce	256.000,00	414.000,00	11.539.794,84	100.000,00	194.000,00	12.503.704,84
S. C.do Escalvado	100.000,00	110.000,00	--	479.418,00	--	689.418,00
<i>TOTAL</i>	<i>1.978.222,08</i>	<i>21.365.091,50</i>	<i>11.539.794,84</i>	<i>2.079.418,00</i>	<i>1.094.000,00</i>	<i>38.056.436,42</i>

Fonte: Relatório Força Tarefa de Minas Gerais (4).

Estes dados são referentes a um retrato dos prejuízos diretos causados com a perda de maquinário, lavoura, bens e infraestrutura, dentre outros. Além destes prejuízos, houveram impactos sobre a receita tributária. Somente no mês de dezembro de 2015, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/MG estimou um prejuízo com a arrecadação de ICMS de R\$ 6.609.946,55 (seis milhões seiscentos e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Soma-se a estes, os prejuízos econômicos públicos causados pela nova demanda de serviços públicos (na área de assistência social, saúde, segurança pública, transporte, geração e distribuição de energia, distribuição de águas e alimentos, etc.) e impacto na infraestrutura privada (Unidades Habitacionais) e públicas (estradas, pontes, etc.). Somando os valores apresentados pela Força Tarefa os prejuízos materiais mensurados giraram na ordem de R\$ 500.000.000,00 (Quinhentos Milhões de Reais).

Para tentar dimensionar os danos humanos é relevante destacar que a Organização das Nações Unidas - ONU enquadrou o desastre como um evento violador de direitos humanos. Inicialmente foi apresentado que 17 pessoas morreram, 256 ficaram feridos, 280 ficaram enfermos, 644 desabrigados, 716 desalojados, 2 desaparecidos, 8.567 foram afetados de outra forma. A análise dos formulários enviados pelos municípios à força tarefa chegaram a um total de 10.482 pessoas atingidas pela barragem no território estudado. Além destes impactos houveram danos à saúde e segurança pública, impactos sobre a educação, cultura e lazer e danos sobre a organização social que precisam ser melhor mensurados.

Seja pela análise dos danos ambientais, materiais ou humanos as comunidades rurais e a agricultura familiar foram os principais atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão. Os agricultores familiares representam 95% das pessoas diretamente atingidas. Avançando na análise, será apresentado alguns dados que visa elucidar a dinâmica da agricultura familiar no território, para além do rompimento da Barragem.

O quadro abaixo apresenta dados gerais sobre os municípios. A média do IDH do estado de Minas Gerais é de 0,731, ficando o território estudado abaixo da média estadual (0,664) e se enquadrando na faixa de classificação do IDH como médio. A população total, dos municípios diretamente atingido, é de 67.819 pessoas, das quais quase 80% se encontra no município de Mariana. Município que também representa mais de 60% do território.

Tabela 2 - Relação dos municípios do Território.

Município	IDH (2010)	População (2010)	Área (Km2)
Mariana	0,742	54219	1194,21
Barra Longa	0,624	6143	383,63
Rio Doce	0,664	2465	112,09
Santa Cruz do Escalvado	0,625	4992	258,73
<i>Território Estudado</i>	<i>0,664 (Média)</i>	<i>67819</i>	<i>1949</i>

Fonte: Produzido pelo autor com dados do IBGE.

Após a análise sobre os dados gerais dos municípios vamos apresentar os dados da agricultura familiar dividindo a análise em dois pontos: i. organização produtiva; ii. comercialização. Ao olhar o número de estabelecimentos da agricultura familiar presentes no território a importância de Mariana deixa de ser discrepante (como nos dados gerais). Barra Longa passa a ser o município com maior participação na agricultura familiar (703 estabelecimentos), chegando a representar mais de 50% dos estabelecimentos do território.

Tabela 3 - Presença da Agricultura Familiar no Território.

Município	Estabel. AF	DAP	DAP Jurídico	CAR
Mariana	207	296	2	89
Barra Longa	703	150	0	85
Rio Doce	151	90	1	63
Santa Cruz do Escalvado	322	209	0	141
<i>Território Estudado</i>	<i>1383</i>	<i>745</i>	<i>3</i>	<i>378</i>

Fonte: Produzido pelo autor com dados do MDA (2015).

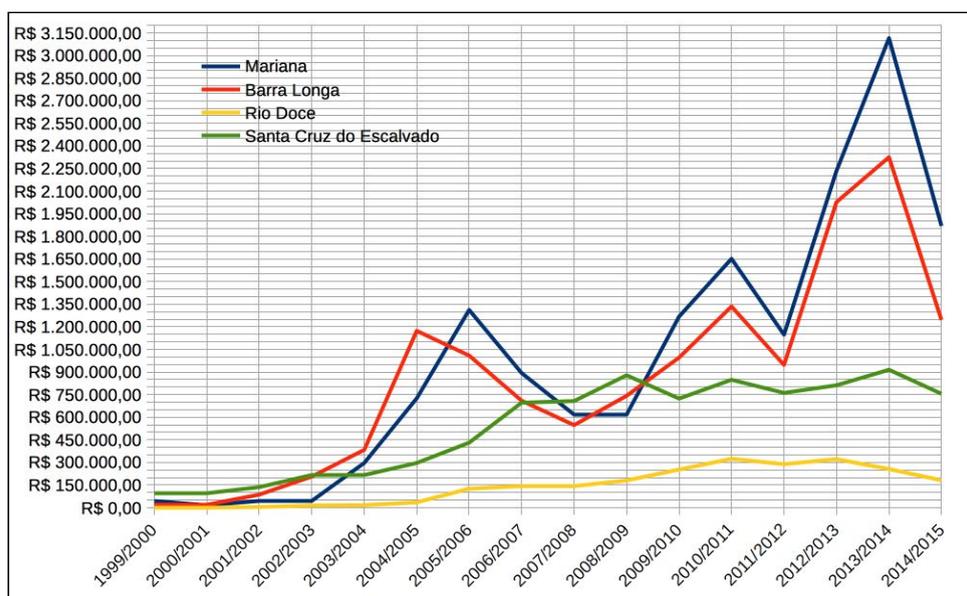
A importância da agricultura familiar, seja pela população ou pela participação no PIB municipal, é grande nos três municípios que não têm a implantação da mineração no seu território. Entender a agricultura familiar no território passa por a conhecer a sua organização social. Neste sentido dividimos a análise em três categorias: i. os dados referente a inserção dos agricultores nos sistemas do Desenvolvimento Agrário (DAP's) e Ambiental (CAR); ii. o acesso dos agricultores ao crédito; iii. o acesso do município aos mercados institucionais.

Sobre a inserção dos agricultores nos sistemas de gestão ligados a agricultura e pecuária é possível notar diferenças entre os municípios. De um lado temos Mariana com um número de DAP maior que os estabelecimentos e por outro Barra Longa, que apesar de ter o maior número de estabelecimentos da agricultura familiar tem a maior defasagem em relação ao credenciamento à Declaração de Aptidão ao Pronaf. Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado

aparecem com uma inserção de mais de 59% e 64% respectivamente. Vale destacar, também, a baixa organização em associações e cooperativas da agricultura familiar apenas 03, sendo que nos municípios com maior peso relativo da agricultura familiar não existe nenhuma. Por fim, é possível notar o grande passivo em relação ao Cadastro Ambiental Rural - CAR em todos os municípios do território.

Ao analisar o gráfico 1 - Evolução do PRONAF por município, é possível perceber que mesmo sem uma organização importante do item anterior Barra Longa acompanha o crescimento de acesso ao crédito de Mariana. A média de acesso ao PRONAF nos últimos 15 anos do município de Mariana foi de R\$ 993.717,13 e de Barra Longa R\$ 860.408,25. Santa Cruz do Escalvado atingiu uma média de R\$ 536.639, 50. Chegando a superar os dois primeiros municípios no triênio de 2007 à 2009. Rio Doce obteve uma média de R\$ 143.001,31.

Gráfico 1 - Evolução do PRONAF por município



Fonte: Produzido pelo autor com dados do MDA (2015).

Passamos então para a análise do acesso aos mercados institucionais. Primeiro é importante destacar que nenhum município acessou nenhuma modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, programa de compra simultânea que adquire o produto da agricultura familiar e doa para alguma instituição social. Em relação ao PNAE é possível perceber o esforço dos municípios para atingir o mínimo de 30% de aquisição de produtos da agricultura familiar exigido por lei. Chegando o território a superar esta meta no ano de 2015. Fica evidente, ao analisar os dados sobre o mercado institucional, o potencial que estas políticas ainda tem de ser explorado no território estudado.

Tabela 3 - Execução do PNAE

Município	2011			2012			2013*			2014*			2015		
	Valor PNAE	Valor AF	%	Valor PNAE	Valor AF	%	Valor PNAE	Valor AF	%	Valor PNAE	Valor AF	%	Valor PNAE	Valor AF	%
Mariana	R\$ 486.240,00	R\$ 28.259,87	5,81%	R\$ 561.864,00	R\$ 18.164,40	3,23%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 561.384,00	R\$ 181.101,47	32,26%
Barra Longa	R\$ 27.420,00	R\$ 8.055,80	29,38%	R\$ 26.316,00	R\$ 14.211,69	54,00%	R\$ 28.008,00	R\$ 10.608,87	37,88%	R\$ 26.442,00	R\$ 8.459,68	31,99%	R\$ 28.498,00	R\$ 83,07	0,29%
Rio Doce	R\$ 17.940,00	R\$ 4.403,30	24,54%	R\$ 17.640,00	R\$ 7.087,56	40,18%	R\$ 17.440,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 19.764,00	R\$ 4.635,35	23,45%	R\$ 15.462,00	R\$ 4.057,20	26,24%
Santa Cruz do Escalvado	R\$ 39.600,00	R\$ 19.345,40	48,85%	R\$ 38.616,00	R\$ 13.671,44	35,40%	R\$ 38.020,00	R\$ 13.837,40	36,40%	R\$ 44.622,00	R\$ 10.702,93	23,99%	R\$ 38.258,00	R\$ 14.865,35	38,86%
Território Estudado	R\$ 571.200,00	R\$ 60.064,37	10,52%	R\$ 644.436,00	R\$ 53.135,09	8,25%	R\$ 83.468,00	R\$ 24.446,27	29,29%	R\$ 90.828,00	R\$ 23.797,96	26,20%	R\$ 643.602,00	R\$ 200.107,09	31,09%

Fonte: Produzido pelo autor com dados do FNDE.

Nota: (*) Nos anos de 2013 e 2014 não houve repasses do FNDE para a alimentação escolar em Mariana/MG, em função de ausência de apresentação de prestação de contas de anos anteriores nos prazos regulamentares.

Um primeiro olhar sobre a agricultura familiar no território estudado demonstra que as atividades agropecuárias, mesmo sendo secundarizadas pela participação da Mineração na economia regional, constituem a principal atividade produtiva dos municípios, excetuando Mariana. Apesar da importância, a atividade agropecuária tem um modesto desenvolvimento e diversificação, priorizando uma produção de subsistência e venda apenas do excedentes. A maioria das propriedades tem o leite como o principal produto para comercialização. Esse produto é repassado para laticínios, fora do território, com baixo valor agregado pelo tipo de produção e estrutura fundiária.

A agregação de valor aos produtos regionais são pontuais - como exemplos pode-se citar a fábrica de geléia biquinho de Bento Rodrigues, a cooperativas de mulheres no Gesteira e a COOPSOBERBO em Soberbo. O mercado para os outros produtos (que não seja o leite) da agricultura familiar se resume quase que exclusivamente ao PNAE. A comercialização em circuitos curtos (Feiras, CSA, etc.) ou nos supermercados e hortifruti municipais quase não ocorrem. Por fim, destaca-se o limite da organização social da agricultura familiar no território que em 2015 só possuía duas DAP jurídicas.

Os motivos para o pequeno desenvolvimento da agricultura familiar na região precisa ser melhor estudado mas o peso e a importância da Mineração na economia regional e a estrutura fundiária e a paisagem que não permitem a implantação de produção agropecuária vinculadas a lógica de commodities e do agronegócio apontam para um primeiro diagnóstico.

A análise dos impactos e dos danos causados e, também, da organização da agricultura familiar nos municípios estudados são importantes para buscar entender o processo de reparação e compensação deste território, sobretudo da agricultura familiar, após o desastre/crime causado pelo rompimento da Barragem de Fundão. O ponto de partida para entender o processo de recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce é o Termo de Transação de Ajustamento de Conduta - TTAC (9).

A celebração do acordo judicial - assinado entre as acionistas Samarco Mineração SA, Vale SA e BHP Billiton Brasil LTDA e as comprometentes União, Estado de Minas Gerais e Estado do Espírito Santo *"visa pôr fim ao litígio por ato voluntário das partes, reconhecendo que a autocomposição é a forma mais célere e efetiva para resolução da controvérsia, não implicando assunção de responsabilidade pelo EVENTO"*. Nas cláusulas gerais o TTAC apresenta a definição de Impactados e Indiretamente Impactados. Define as áreas de abrangência, ficando *"as áreas abrangidas pela deposição de rejeitos nas calhas e margens dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, considerando os respectivos trechos de seus formadores e tributários"*, a objeto deste estudo, definida como Área Ambiental 1 (9).

O acordo apresenta duas estruturas institucionais com o objetivo de recuperar o meio ambiente e as condições socioeconômicas da área de abrangência impactada pelo evento, observada a situação anterior, além da adoção das medidas de mitigação, compensação e indenização necessárias. A primeira é a Fundação Renova, fundação de direito privado, criada pelos acionistas, com autonomia em relação às instituidoras, com o objetivo de gerir e executar todas os programas, ações e projetos previstos no Termo. A outra estrutura, instituída pelo poder público, é o Comitê Interfederativo - CIF, instância externa e independente da Fundação, que tem como função definir prioridades na implementação e execução das ações, acompanhando, monitorando e fiscalizando os resultados (9).

O TTAC prevê duas grandes linhas de ações a serem executadas, elas estão divididas entre Programas Socioeconômicos e Programas Socioambientais. O Capítulo Segundo prevê que os Programas Socioeconômicos devem ser agrupados em sete eixos temáticos: i) Organização Social; ii) Infraestrutura; iii) Educação, Cultura e Lazer; iv) Saúde; v) Inovação; vi) Economia; e vii) Gerenciamento do Plano de Ações. Já os Programas Socioeconômicos deverão ser, agrupados em oito eixos temáticos: (i) Gestão dos Rejeitos, Recuperação e Melhoria da Qualidade da Água; (ii) Restauração Florestal e Produção de Água; (iii) Conservação da Biodiversidade; (iv) Segurança Hídrica e Qualidade da Água; (v) Educação, Comunicação e Informação; (vi) Preservação e Segurança Ambiental; (vii) Gestão e Uso Sustentável da Terra; e (viii) Gerenciamento do Plano de Ações. Os Programas podem ser enquadrados como Reparatórios ou Compensatórios. Os Programas Reparatórios são aqueles de cunho reparatório que têm por objetivo mitigar, remediar e/ou reparar impactos socioambientais e socioeconômicos advindos do rompimento. Os Programas Compensatórios têm como objetivo compensar impactos não mitigáveis ou não reparáveis, através da melhoria das condições socioeconômicas e socioambientais do território atingido.

Devido à complexidade e diversidade das ações que envolvem o processo de recuperação o CIF, através da Deliberação 07, de 11 de julho de 2016, instituiu dez Câmaras Temáticas Permanentes do CIF e atribuiu os Programas que cada Câmara terá competência para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar. No total foram criados quarenta e um programas.

Contrastando com a importância da agricultura familiar no território atingido e com o volume de propriedades rurais atingidas, o TTAC cita agricultores familiares apenas uma vez. E foi apresentado apenas um programa, de cunho reparatório, o Programa de Recuperação das Atividades Agropecuárias, para mitigar e reparar o impacto sobre este público. Além disto, a cláusula 127, ao prevê a impossibilidade de restabelecimento das atividades agropecuárias em APPs (Áreas de Preservação Permanente), impõe um limite que pode inviabilizar algumas pequenas propriedades rurais.

Buscando pautar a agenda da agricultura familiar no processo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA foi inserida na governança e passou a acompanhar, inicialmente, as câmaras técnicas de Restauração Florestal e Produção de Água e a de Economia e Inovação. Mais tarde, foi convidada a compor a Câmara de Recuperação e Reconstrução de Infraestrutura para trabalhar a perspectiva produtiva nos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.

A análise do modelo proposto pelo TTAC reforça o atual paradigma de recuperação ambiental que exclui os atingidos, sobretudo a agricultura familiar, como sujeito e objeto das

ações oriundas das multas, termos de ajustamento de conduta e da gestão ambiental e hídrica. Neste sentido, tem havido uma série de questionamentos sobre o processo em curso. O primeiro é sobre o protagonismo dos atingidos na governança proposta pelo TTAC. O modelo implementado tem sido questionado pelo Ministério Público e, principalmente, pelas comunidades atingidas. Em reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais - CEDRAF/MG, realizado no dia 08 de fevereiro de 2018, o Ministério Público apresentou às organizações da Agricultura Familiar uma proposta de alteração da estrutura funcional com o objetivo de aumentar os níveis de participação de atores sociais que ficaram de fora do acordo do TTAC. Em resumo, a proposta de um novo Termo de Ajustamento de Conduta Governança da Reparação, que está em negociação com os acionistas e os compromitentes, defende a criação de comissões locais e a inserção de representantes dos atingidos no Comitê Interfederativo - CIF e no Conselho Curador da Fundação Renova (10).

Em seminário realizado na comunidade do Gesteira, no dia 28 de abril de 2018, com a presença de diversos representantes de comunidades atingidas, movimentos sociais e organizações públicas e da sociedade civil foi aprovado uma Carta que previa a participação ativa das comunidades atingidas na construção dos programas e projetos de reparação e recuperação da Bacia e, também, buscava garantir que o processo de recuperação tenham os próprios agricultores como executores-protagonistas das ações, apoiados tecnicamente quando necessário, garantindo a remuneração aos mesmos pela prestação destes serviços.

Surge então um novo questionamento, que vai para além da inserção dos atingidos na governança, apontando para que o processo de recuperação do território seja reorientado com o intuito de aumentar o protagonismo das comunidades atingidas e do poder público municipal na tomada de decisões e definição de prioridade e que a recuperação das atividades nas propriedades da agricultura familiar sejam feitas pelos próprios agricultores e as organizações que historicamente trabalham com a agricultura familiar e que a agroecologia seja a referência sócio-tecnológica capaz de conjugar a produção de água, a recuperação florestal e do solo com geração de renda e melhoria da qualidade de vida das comunidades atingidas.

Os questionamentos apresentados ampliam a discussão em torno do TTAC, apontando que além da melhoria do modelo de governança é preciso debater como se dá a mitigação e a reparação dos crimes ambientais. E aponta que o processo de recuperação do território do Rio Doce deve ter como principal sujeito as agricultoras e os agricultores familiares e ter a agroecologia como referência sócio-tecnológica capaz de conjugar a recuperação ambiental e a geração de renda.

Um primeiro olhar sobre o que vem acontecendo demonstra que o processo de recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce está em disputa e que a participação e as propostas dos acionistas, dos compromitentes e dos atingidos são diversas e merecem ser melhor estudadas. É preciso um esforço maior para compreender as especificidades dos impactos causados, as diferentes motivações dos sujeitos envolvidos, assim como as tensões simbólicas envolvidas.

Sobre a Agricultura Familiar é possível perceber, desde já, que apesar de ser o principal setor diretamente atingido, ele está à margem do processo de recuperação desde a formulação do TTAC. Esta falta de prioridade na formulação do termo reflete na estruturação do sistema de governança e, também, na formulação dos programas que não aponta para a agricultura familiar como uma alternativa estratégica para o desenvolvimento do território.

Bibliografia:

- 1) FEAM. Inventário de barragem do estado de Minas Gerais. Fundação Estadual do Meio Ambiente. Belo Horizonte: FEAM, 2010.
- 2) FEAM. Inventário de barragem do estado de Minas Gerais. Fundação Estadual do Meio Ambiente. Belo Horizonte: FEAM, 2014.
- 3) INSTITUTO PRÍSTINO, 2013. Laudo Técnico em resposta ao Parecer Único No 257/2013 - Descrição do fato: análise técnica referente à revalidação da licença operacional da barragem de rejeitos de Fundão – Samarco Mineração S/A. IP. 082.2013, Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013.
- 4) MINAS GERAIS. Relatório: Avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana-MG. Belo Horizonte, MG, fevereiro 2016.
- 5) MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Caso Samarco: Relatório de Atividades da Força Tarefa do MPMG. Belo Horizonte, MG, 2015.
- 6) CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão Externa do Rompimento de Barragens da Região de Mariana/MG (CEXBARRA): Relatório Final. Brasília, DF, 2016.
- 7) SENADO FEDERAL. Comissão Temporária da Política Nacional de Barragens (CTPNSB): Relatório Final. Brasília, DF, 2016.
- 8) CONAMA. Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009. Publicado no DOU nº 249, de 30/12/2009, págs. 81-84.
- 9) UNIÃO. Termo de Ajustamento de Conduta (TTAC). Brasília, DF. 2016
- 10) CEDRAF. Ata nº 035, de 08 de fevereiro de 2018, da reunião ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte, MG. 2018.
- 11) ZHOURI, A. ; VALENCIO, N. ; TEIXEIRA, R. O. S. ; ZUCARELLI, M. C. ; LASCHEFSKI, K. ; SANTOS, Ana Flávia Moreira . O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. *Ciência e Cultura* , v. 68, p. 36-40, 2016.